



REQUERIMENTO 048/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Da utilização do espaço público pela empresa "Pizza no Cone", instalada nas da praça 12 de dezembro Considerando as reclamações recebidas e a necessidade de organização do espaço público, solicita-se:

1. Cópia do alvará de funcionamento da empresa "Pizza no Cone";
2. Informação sobre qual setor e/ou autoridade autorizou a permanência da kombi/estrutura sobre a calçada da praça;
3. Se existe autorização específica para utilização daquele espaço público;

Ressalta-se ainda que, na presente data, haverá apresentação referente à campanha "Maio Laranja" na praça, sendo importante garantir espaço adequado para circulação e realização do evento. Dessa forma, solicita-se que seja avaliada a permanência da kombi no local, indicando-se que o veículo permaneça estacionado na rua, evitando obstrução da calçada e do espaço destinado às atividades públicas.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha - Vereadora

